

NOTA EXPLICATIVA

Informações Classificadas em Grau de Sigilo

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS informa que, até a presente data, não possui informações formalmente classificadas em grau de sigilo nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

A classificação de informações quanto ao grau de sigilo observa os critérios estabelecidos nos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, podendo ocorrer nas categorias ultrassecreta, secreta ou reservada, mediante formalização da autoridade competente e observância dos requisitos legais aplicáveis.

Nos termos do art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, os órgãos e entidades públicas devem divulgar o rol das informações classificadas e desclassificadas, contendo, no mínimo, o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria de classificação, o fundamento legal e o respectivo prazo de restrição de acesso.

Contudo, no âmbito da EMGETIS, não houve, até o presente momento, formalização de classificação de informações em grau de sigilo para os exercícios disponíveis no Portal da Transparência.

A empresa observa os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, no Decreto Estadual nº 40.006/2021, que regulamenta a LAI no âmbito do Estado de Sergipe, e demais normas estaduais de transparência, governança e integridade pública.

A presente Nota Explicativa é publicada para fins de transparência ativa e atendimento aos critérios estabelecidos pela metodologia do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Aracaju, 28 de maio de 2026.

CHRISTIANE RABELO DE SOUZA
Assessora do Controle Interno da EMGETIS